



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL N. 72/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7524/2025/SEDUC-GPAD (0058675558), constante do Processo n. 0029.573250/2021- 89, **torna público a vigésima segunda convocação para assinatura de contrato**, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 254/2023/SEGEP-GCP, destinado a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista**, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

A candidata deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3), o Formulário de Informações de Dados (item 4), o Termo de Compromisso PNAE e PEALE (item 5), através do e-mail correspondente a opção de localidade de vaga //que concorre, no período de **28/3/2025 a 7/4/2025**.

Porto Velho – RO, 27 de março de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1. Relação de Candidatos (as) Convocados (as):

ANALISTA EDUCACIONAL/NUTRICIONISTA / AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPER/VAGA/LOCALIDADE	INSC.	PCD	NOME	NOTA	CLAS.
ARIQUEMES	28739	N	THAIS BARBOSA CARDOSO	50	11º
PORTO VELHO	29108	N	ANA SUEL MARTINS BEZERRA	62	34º

Item 2. Endereço (s) de E-Mail (s) e Whasapp (s) da (s) SUPER (S)/SEDE (S):

- **ARIQUEMES:** Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852 / E-Mail: seletivosuperarq@educ.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8263;

- **PORTO VELHO:** Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146 / E-Mail: superpvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8239.

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido via site credenciado;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Registro Profissional de Conselho Regional Equivalente a Profissão;
- e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil;
- f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, apresentar cópia do contrato de locação);
- m) Se possuir, apresentar comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará a não implantação em folha de pagamento);
- n) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- o) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- q) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br
- r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- s) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar>;
- t) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia: <https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- u) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- v) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “v”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.
2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:

Item 5: Termo de Compromisso PNAE e PEALE:

O (a) candidato (a) deverá preencher o Termo de Compromisso, quanto ao cumprimento da Portaria n. 2.822/2023, que normatiza as atribuições e responsabilidades do profissional nutricionista vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, convertê-lo para PDF e enviá-lo separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____. _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____ UF: _____ sito à _____ inscrito (a) no CRN _____ sob n. _____, declaro para os devidos fins de pleno exercício do trabalho junto ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Nutricionista, através de leis, resoluções, decretos e da Portaria n. 2822, de 27 de fevereiro de 2023 (publicada no DIOF n. 48 em 14/3/2023) que normatiza as atribuições e responsabilidades do profissional nutricionista vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, e não permitirei que quaisquer atividades e serviços técnicos de alimentação e nutrição junto aos programas de alimentação escolar (estadual e federal), sob minha responsabilidade e cooperação, enquanto Quadro Técnico - QT, deixem de ser efetuados nos termos da legislação vigente.

O presente termo será válido até a data do desligamento do cargo que ora ingresso, expressando o término do compromisso. Declaro também estar ciente da legislação que rege a minha profissão, incluindo o Código de Ética Profissional. Estas declarações são expressão da verdade e por elas respondo integralmente, na forma da lei.

Ciente das responsabilidades, firmo o presente termo.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Nutricionista